



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 23 DE 09 DE JULHO DE 2021**

**CONCURSO DE DESENHOS PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL EM  
COMEMORAÇÃO AOS 70 ANOS DO IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, torna público o Concurso de desenhos para escolha da identidade visual em comemoração aos 70 anos do IFMG - *Campus* São João Evangelista, nos termos do presente edital.

**1. DA FINALIDADE**

1.1 O concurso de desenhos tem a finalidade de incentivar e promover a criatividade dos estudantes na elaboração da identidade visual (logomarca) em comemoração aos 70 anos do *Campus* São João Evangelista.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão inscrever-se todos os estudantes regularmente matriculados do *Campus* São João Evangelista.

2.2 O período de inscrição será de 09/07/2021 a 01/08/2021. A inscrição será realizada via preenchimento de formulário eletrônico, disponível através do link <https://forms.gle/TswVSeSfsDRrHwQA9>.

2.2 Para acessar e preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá utilizar o link de inscrição e logar com uma conta de e-mail do Google.

2.3 As obras deverão ser apresentadas em uma só face do papel tamanho A4 digitalizada e o desenho poderá ser colorido ou preto e branco.

2.4 Cada inscrito poderá participar com apenas um desenho.

2.5 Caso o participante faça mais de uma inscrição, apenas a última realizada dentro do prazo será considerada.

2.6 Os candidatos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis, conforme ANEXO I deste Regulamento.

2.7 O desenho poderá possuir referências às identidades visuais do Ginásio Agrícola, da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista e do IFMG - *Campus* São João Evangelista (conforme logomarcas disponíveis no ANEXO II).

2.8 Junto ao desenho o participante deverá enviar nome completo e identificar se é estudante, egresso ou servidor, além de colocar o número do CPF, telefone de contato e e-mail;

2.9 Serão ocultados os dados descritos nas obras para análise da comissão julgadora, para assim serem julgadas imparcialmente;

2.10 Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade ou a marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública e demais direitos constitucionais;

2.11 Em virtude da pandemia, as atividades acontecerão de forma virtual.

### 3. DO CRONOGRAMA PREVISTO

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
<b>09/07/2021</b>	Abertura das inscrições e envio dos desenhos
<b>01/08/2021</b>	Encerramento das inscrições
<b>02/08/2021</b>	Início da Fase de Análise e Avaliação
<b>05/08/2021</b>	Término da Fase de Análise e Avaliação
<b>07/08/2021</b>	Divulgação da obra selecionada para premiação em Live de comemoração ao Dia do Estudante à partir de 8h30min (link- <a href="https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/">https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/</a> )  Divulgação de outras obras participantes  (link - <a href="https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/">https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/</a> )

### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 A Comissão Julgadora será composta por 07 (sete) avaliadores selecionados entre a Comunidade Acadêmica do Campus São João Evangelista, sendo: 03 (três) membros da comissão responsável pela organização do aniversário de 70 anos e 04 (quatro) membros convidados, dos quais 2 (dois) serão professores da Disciplina de Artes, 1 (um) representante dos estudantes dos cursos técnicos e 1 (um) representante dos cursos Superiores;

4.2 Durante a Fase de Avaliação e Análise, os membros da Comissão Julgadora receberão os desenhos sem identificação do autor;

4.3 A Comissão Julgadora deverá se reunir para julgar os desenhos quanto ao atendimento às regras deste Regulamento e selecionar a obra vencedora do concurso de acordo com os seguintes critérios:

-Criatividade (inovação conceitual e técnica) - Peso 1.

-Comunicação objetiva (concisão e universalidade)-Peso1.

- Relação com o conceito, o tema e o objetivo geral do aniversário dos 70 anos- Peso 2;

4.4 Será considerado vencedor do Concurso de Desenhos a obra que obtiver a melhor avaliação da Comissão Julgadora; - Caso haja empate entre um ou mais desenhos, o Presidente da Comissão Julgadora deverá proferir o voto de desempate.

### 5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O autor da obra vencedora será premiado com o valor de 400,00 (quatrocentos reais) a ser depositado na conta corrente de qualquer banco ou conta poupança, somente da Caixa Econômica Federal em nome do participante;

5.2 O valor da premiação está vinculado a resolução Nª 9, de 03 de julho de 2020 que dispõe sobre a Aprovação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG e Revogação da Resolução nº 3/2019, onde no item 2 consta o Pagamento de bolsistas de apoio a projetos desenvolvidos pela Assistência Estudantil (Eventos, Editais, Concursos etc), desde que configurem apoio pedagógico e tenham duração máxima de 60 dias;

5.3 A comissão organizadora entrará com o autor da obra vencedora via e-mail/telefone informados no formulário de inscrição para confirmação dos dados bancários.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar os desenhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações da instituição, desde que citada a autoria;

6.2 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São João Evangelista, 09 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 09/07/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0892575** e o código CRC **23B9F611**.